

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

ALTERAR a escala de férias, relativa ao exercício de 2017, aprovada pela Ordem de Serviço nº 67, de 17.11.2016, publicada em 18.11.2016, para incluir e excluir os servidores abaixo relacionados:

INCLUIR		
NOME	Nº FUNC.	MÊS
Rosângela Maria Frechiani	2825791	Janeiro/2018
Rosemay Beber Grigato	2875519	Dezembro/2017
EXCLUIR		
NOME	Nº FUNC.	MÊS
Rosângela Maria Frechiani	2825791	Agosto/2017
Rosemay Beber Grigato	2875519	Setembro/2017

Vitória, 03 de Agosto de 2017.

MARIA HELENA DA SILVA
GERENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Protocolo 333938

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias relativas ao exercício de 2017, da servidora **SIMONE LEMOS VIEIRA**, nº funcional 2875616, a partir de 31.07.2017, ressaltando-lhe o direito de gozar os 05 (cinco) dias restantes oportunamente. Proc. 79061524.

MARIA HELENA DA SILVA
Gerente Técnico-Administrativo
Protocolo 333997

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES - INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 037 / 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Escala de Férias referente ao exercício 2017, estabelecida pela Instrução de Serviço nº 051, de 11 de novembro de 2016, publicada no DIO de 16 de novembro de 2016.

Orlando Anhoque - nº 2875608
Excluir: Setembro/2017
Incluir: Outubro/2017

Vitória, 03 de agosto de 2017

SANDRA VIANA RIOS
Diretora Presidente - Respondendo
Protocolo 334128

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2017

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ACISCI

OBJETO: locação de 100m² de espaço na Feira de Negócios e XII Semana do Comércio e do Empreendedor 2017, a realizar-se os dias 25 a 28/07/17, em Cachoeiro de Itapemirim - ES.

VALOR TOTAL: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 30205236400132167 Elemento de despesa 3.3.90.39.00 Fonte Recurso 0101

Exercício ADERES 2017.

Proc. ADERES: 77252934/2017. Vitória, 03 de agosto de 2017.

SANDRA VIANA RIOS

Diretora Presidente - ADERES

Respondendo

Protocolo 334022

RETIFICAÇÃO

Na redação do Termo Aditivo ao Convênio nº 9031/2015, publicada no Diário Oficial do dia 02 de agosto de 2017;

Onde se lê: ... 1º Termo Aditivo

Leia-se: ... "3º Termo Aditivo"

e

Onde se lê: ... "março de 2018"

Leia-se: ... "30 de março de 2018"

Vitória, 03 /08 /2017

SANDRA VIANA RIOS
Diretora Presidente - ADERES
Respondendo

Protocolo 333867

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES CNPJ Nº 28.145.829/0001-00

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas do BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em primeira convocação às 10h30min e, em segunda convocação, às 11h, no dia 11 de agosto de 2017, no 12º andar do Edifício Caparaó, na Av. Princesa Isabel, nº 54, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Extraordinária:

- 1) Eleger membros do Conselho de Administração e membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para compatibilização ao quantitativo previsto no Estatuto Social;
- 2) Alteração do artigo 46 do Estatuto Social para adequá-lo às exigências da Resolução BACEN nº 4433;
- 3) Consolidação do Estatuto Social em face das alterações propostas.

Documentos à disposição dos acionistas:

Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social do BANDES, no endereço acima.

Participação nas Assembleias:

Para participar e votar nas Assembleias Gerais, o acionista deverá apresentar documento hábil de identidade e aos acionistas que se fizerem representar por meio de procurador, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, solicitamos o envio dos instrumentos de mandato com antecedência de 02 (dois) dias úteis da data de realização das Assembleias Gerais, para comprovação da legitimidade da representação exercida, a serem encaminhados para a sede do BANDES. Cópia da documentação poderá, ainda, ser encaminhada para o e-mail "acionistas@bandes.com.br".

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do e-mail "acionistas@bandes.com.br", no site "www.bandes.com.br" (Relação com Investidores) ou diretamente junto à Gerência de Controladoria, no 3º andar da sede do BANDES.

Vitória-ES, 01 de agosto de 2017.

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Presidente do Conselho de Administração
Protocolo 333076

CNPJ-MF Nº 28.145.829/0001-00
RESUMO DE CONTRATO ATÍPICO DE LOCAÇÃO

Proprietário: Perim Participações e Empreendimentos Ltda.

Locatário: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES.

Objeto: Locação de loja de uso comercial para escritório de atendimento do FUNDESUL.

Prazo: 36 (trinta e seis) meses.

Valor mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês.

Data: 27.07.2017.

Processo: nº. AD-59/2017

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos
Protocolo 333944

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

AVISO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI SETUR/ES Nº 01/2017
Prorrogação de Prazo

O Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado do Turismo (SETUR), torna pública a prorrogação do prazo para entrega dos estudos objeto do PMI SETUR/ES Nº 01/2017, que visa a elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para estruturação de Projeto de Concessão da área do Parque Estadual Agropecuário Floriano Varejão, até o dia 01 de outubro de 2017, em atendimento à solicitação realizada pela empresa Multiservice Empreendimentos e Participações Ltda.

Vila Velha/ES, 03 de agosto de 2017.

JOSÉ SALES FILHO

Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 334068

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

RESUMO DE CONTRATO

Processo: 77495837

Contrato nº: 013/2017

Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, caput da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

CONTRATADA: Serviço Social do Comércio - SESC AR ES.

OBJETO: Contratação de serviço de hospedagem, alimentação e locação de espaço físico para realização da Etapa Final Estadual, categoria infantil, dos Jogos Escolares do Espírito Santo - JEES 2017 a ser realizada no município de Guarapari / ES.

VIGÊNCIA: O contrato terá início na data da assinatura do contrato,